



Gestão Unidos para Avançar Mais

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA OS CANDIDATOS A PREFEITO DE CAMPO MOURÃO - ELEIÇÃO 2024

O Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando a melhoria nas condições de vida e de trabalho de seus representados, vem apresentar **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA OS(A) CANDIDATOS(A) À PREFEITO(A) DE CAMPO MOURÃO - ELEIÇÃO 2024**, aos candidatos à Prefeito e Prefeita de Campo Mourão, buscando conhecer as intenções e propostas de cada candidato, antecipando seu compromisso com as servidoras e os servidores públicos municipais em sendo eleito.

Nessa **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA OS(A) CANDIDATOS(A) À PREFEITO(A) DE CAMPO MOURÃO - ELEIÇÃO 2024**, estão as principais reivindicações dos servidores públicos municipais de Campo Mourão, apresentadas ao longo dos últimos anos à Administração Municipal, e que continuam a pauta principal da categoria, e que **SOLICITAMOS POSICIONAMENTO, por escrito, de Vossa Senhoria** sobre a mesma:

1. Fortalecimento dos valores éticos, das regras de transparência pública e da gestão democrática e participativa, em todas as esferas do Poder Executivo Municipal;
2. Fortalecimento dos Conselhos Municipais como órgãos autônomos de efetivo Controle Social das Políticas Públicas;
3. Ampliação de ações de promoção da cidadania e de desenvolvimento econômico e social, que efetivem a melhoria da economia local e da condição de vida da população e a preservação do meio ambiente saudável;
4. Fortalecimento de uma gestão administrativa comprometida com a “coisa pública” e as políticas públicas transformadoras;
5. Pelo respeito e valorização dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão;

Gestão Unidos para Avançar Mais

6. Garantia da negociação direta entre o Chefe do Poder Executivo e a Direção do SINDISCAM, respeitando a data-base da categoria (Estatutários e Celetistas) todo mês de março, com a concessão de aumentos reais aos salários e vencimentos;
7. Estabelecer mesa de dialogo permanente entre o Chefe do Poder Executivo e Direção do SINDISCAM visando atendimento de reivindicações pontuais sobre saúde do servidor, gestão de recursos humanos e melhoria nas condições de trabalho;
8. Manutenção dos itens acordados nas diversas datas-bases realizadas entre o SINDISCAM e Administração Municipal de Campo Mourão, e dos direitos e vantagens dos servidores celetistas e estatutários de Campo Mourão, conquistados até a presente data;
9. Reformulação das leis municipais números 1085/97, 1009/96 e 1.837/04, dando prioridade a melhoria na carreira e vencimentos, ao realinhamento das funções e vencimentos, conforme nível de escolaridade e complexidade do cargo/função dos servidores, com participação deste SINDISCAM;
10. Garantia da participação do SINDISCAM no processo de elaboração das Leis Orçamentárias para definição dos recursos para políticas de valorização direcionadas aos servidores;
11. Readequação das referências de VI a X garantindo melhoria urgente para os cargos que as compõem e a devida valorização da carreira;
12. Implantação Integral da Lei do Piso Nacional de Salário do Magistério em sua integralidade, e com reajuste em janeiro de cada ano, para toda a tabela de Vencimentos do Professor e Professor de Educação Infantil (Lei federal n. 11.738/2008);
13. Correção da distorção salarial dos vencimentos do Cargo de Professor, Professor de Educação Infantil para com o cargo de Especialista da Educação (implantação da Tabela Única do Magistério);
14. Cumprimento da legislação com pagamento do adicional correspondente a 1/3 da remuneração, junto com o período das férias;
15. Manutenção da licença prêmio e do adicional por tempo de serviço (anuênio), para todos os servidores municipais;

Gestão Unidos para Avançar Mais

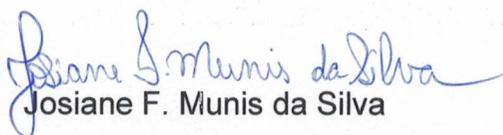
16. Manter a indicação de servidor público municipal de carreira para Superintendente da PREVISCAM;
17. Aporte financeiro e doação patrimonial para a PREVISCAM objetivando a recuperação do Fundo Financeiro;
18. Compromisso de manter financeiramente saudável o Fundo Previdenciário da Previscam;
19. Viabilizar melhoria nas condições de trabalho nos diversos setores, unidades e departamentos da Administração Pública Municipal.
20. Ampliação dos Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, objetivando manter condições saudáveis nos ambientes de trabalho dos servidores, promovendo ações preventivas e de recuperação dos problemas de saúde já existentes, melhorando a qualidade de vida do servidor e reduzindo os afastamentos para tratamento de saúde, aumentando o rendimento e a qualidade dos serviços prestados, com:
 - a) Espaço físico e equipamento adequado para Divisão de Medicina e Segurança no Trabalho;
 - b) Ampliação de número de Técnico de Segurança do trabalho, Escriturário e Psicólogo para a Divisão de Medicina e Segurança no Trabalho;
 - c) Nomeação de Médico do Trabalho, Médico Clínico Geral e Enfermeiro para a Divisão de Medicina e Segurança no Trabalho;
 - d) Apoio ao fortalecimento da Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho (CSMT) e da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho.
21. Concessão auxílio transporte para todos os servidores públicos;
22. Concessão do Auxílio Social para os aposentados;
23. Valorização do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e implantação de adicional de Insalubridade, para o referido Cargo que executa limpeza de lixo urbano;
24. Fortalecimento de iniciativas que visem prevenir e abolir qualquer ação de assédio moral e sexual, e casos de perseguição política, nas repartições públicas municipais;
25. Implantação do plano de saúde médico-odontológico (ambulatorial e hospitalar) para os servidores e dependentes (sem ônus para o servidor);

Gestão Unidos para Avançar Mais

26. Redução de, pelo menos, 30% no número atual de Cargos Comissionados (CC's) e nomeação de no mínimo 50% de servidores efetivos para os cargos comissionados;
27. Cumprimento integral do Plano de Educação do Município de Campo Mourão, Lei Municipal nº 3.604, de 23 de junho de 2015;
28. Apoio aos profissionais do Magistério com RDT, e pela Revogação do decreto Nº 7982 de 08 de fevereiro de 2019, que restringiu os direitos do RDT do magistério;
29. Promover correção da distorção salarial entre os servidores celetistas e estatutários que desempenham mesma função/cargo, unificando valores do vencimento inicial dos estatutários com o salário base dos celetistas;
30. Garantir que a jornada de trabalho no Emprego Público do Município de Campo Mourão, bem como a forma de tratamento e de condições de trabalho, serão as mesmas dos demais servidores públicos municipais de Campo Mourão.

Solicitamos, por escrito, a resposta a essa PAUTA, devendo a mesma, ser entregue no momento da sua apresentação pública, no **ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM OS(A) CANDIDATOS(A) À PREFEITO(A) DE CAMPO MOURÃO - ELEIÇÃO 2024**, que será realizado ao vivo (com transmissão online) no Auditório do SINDISCAM (rua Mato Grosso, 2712, Centro, nesta cidade), no dia 31 de agosto, de 2024, às 09 horas.

Campo Mourão 13 de agosto, de 2024


Josiane F. Munis da Silva

Presidente